

1 **ATA DA REUNIÃO DO CODIC DE 02/10/2018**

2 No dia dois de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e treze minutos, no  
3 gabinete da direção-geral do IFPR – Campus Umuarama, por convocação do  
4 presidente do CODIC, Alan Rodrigo Padilha, iniciou-se a reunião do Colégio de  
5 Dirigentes (CODIC) do Campus Umuarama. Além do presidente, estiveram  
6 presentes na reunião: Aninoel Pedroso, Augusto Carlos Castro dos Santos, Carlos  
7 José Dalla Nora, David Fernandes de Souza, Eduardo Goiano da Silva, Everton  
8 Wilson Delarmelino, Gabriel Augusto Cação Quinato, Joyce Ronquim, Marcos Paulo  
9 Rosa, Rejanea Oliveira Brito Matusaiki, Rodrigo de Oliveira e Thiago Pereira do  
10 Nascimento. O presidente do Colégio cumprimentou a todos e iniciou a reunião  
11 explicando que a partir desta reunião serão abertos os processos no SEI, e que  
12 adotarão a relatoria, sendo este um registro a mais das deliberações, e que por isto  
13 é importante que a inclusão das pautas seja feita com, pelo menos, um dia de  
14 antecedência, para que o escolhido para fazer a relatoria tenha tempo de buscar  
15 documentos no SEI, fazer relatório do processo e apresentar o seu voto. O  
16 presidente expôs os últimos eventos/acontecimentos importantes no campus e pediu  
17 que o diretor-geral do Campus Avançado Goioerê também fizesse relato de  
18 situações relevantes lá ocorridas. Após os relatos retomou a palavra iniciando a  
19 apreciação dos processos. **Ordem do dia: 1. Apreciação da ata da reunião**  
20 **anterior.** O presidente informou que a ata foi encaminhada no e-mail dos membros  
21 para consulta prévia e detecção de possíveis erros. Submetida à votação a ata foi  
22 aprovada e assinada pelos presentes. **2. Apreciação do processo nº**  
23 **23411.007541/2018-60, referente à proposta de Aprovação do plano de trabalho**  
24 **e à celebração do convênio entre o Instituto Federal do Paraná e a UNIPAR –**  
25 **relator: Carlos Dalla Nora.** O relator explicou que o objetivo do convênio é  
26 estabelecer cooperação técnica de estágio, que o processo está aberto e a  
27 documentação está em ordem, faltando apenas a aprovação deste Colégio.  
28 Continuou dizendo que o convênio já existe desde 2013, mas não é renovação é um  
29 novo processo. A tramitação passará pela análise da procuradoria e vai valer a partir  
30 da publicação no DOU, onde o papel do CIUNEM é trabalhar na intermediação entre

*David*  
*Blu*  
*Rodrigo*







31 a empresa e o aluno. O professor Thiago pediu a palavra e disse que ter o CIUNEM  
32 como aliado é importante pela questão documental já que eles aliviam uma grande  
33 burocracia, colocam o aluno na empresa e providenciam o contrato. O relator teve  
34 parecer favorável. Posto em votação este Colégio aprovou o convênio por  
35 unanimidade de votos. **3. Apreciação do processo nº 23404.000525/2018-35,**  
36 **referente à proposta de aquisição de sistema de extração por fluido**  
37 **supercrítico pelo Campus Umuarama – relatora: Rejanea Matusaiki.** A relatora  
38 explicou que apresenta a relatoria a pedido do professor Otávio Akira Sakai, pois  
39 este não pode estar presente na reunião. Trata-se de processo para aquisição de  
40 equipamento para pesquisa do Mestrado. O professor Alan pediu a palavra e  
41 explicou que o equipamento foi demandado no carrinho de compras, pois o Campus,  
42 por intermédio dos coordenadores do Mestrado foram contemplados com emenda  
43 parlamentar. O senhor Augusto pediu a palavra para explicar como o aparelho  
44 funciona para conseguir a extração de óleo mais puro e qual sua importância para a  
45 pesquisa. A especificidade do equipamento dificultou a realização de cotação e  
46 houve disparidade nos valores cotados, pois alguns aparelhos cotados eram  
47 completos e outros são acoplados a outro equipamento que o campus já tem, sendo  
48 assim mais baratos. Por este motivo o item não foi lançado no carrinho de Compras.  
49 Desta forma foi instruído processo para aquisição por dispensa de licitação,  
50 considerando o Art. 24 Inciso XXI da Lei 8666/93. Alan continuou relatando que a  
51 procuradoria rejeitou o pedido pois o procurador considerou que a aquisição não  
52 cabe em dispensa de licitação porque é um produto que tem competição. Foi refeita  
53 a justificativa com esclarecimentos. O procurador também pediu a comprovação que  
54 o equipamento é exclusivo para pesquisa e se ele realmente é necessário. Sendo  
55 assim, os servidores envolvidos do campus Umuarama providenciaram a  
56 documentação necessária para remeter novamente o processo à procuradoria,  
57 sendo necessário a aprovação deste Colégio decidindo se o equipamento é ou não  
58 necessário para o campus, para que se possa continuar a tramitação do processo. A  
59 relatora após ler os documentos do processo deu parecer favorável a aquisição.  
60 Posto em votação este Colégio constatou a exclusividade do equipamento para  
61 pesquisa e aprovou por unanimidade de votos a importância e aquisição do aparelho

*A. David* *B. Souza*  
*Rodrigo*

62 supercrítico. **4. Apreciação do processo 23411.008264/2018-11, referente a**  
63 **proposta de aprovação da minuta de Edital para Eleições de Coordenadores de**  
64 **Curso – Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê – relator: Davi**  
65 **Fernandes de Souza.** O relator disse que o edital está claro e transparente, com  
66 ressalva para o artigo 7º, que trata da vacância da função. O relator deixa voto  
67 favorável mas com sugestão para que em caso de vacância o diretor indique o  
68 segundo colocado no pleito eleitoral, e também que este segundo colocado atue  
69 como coordenador adjunto nos curtos prazos de ausência do coordenador como  
70 comparecimento em congresso ou viagens. O diretor-geral do campus avançado  
71 Goioerê, Marcos Paulo, pediu a palavra e explicou que as ausências do coordenador  
72 de curso são supridas pelo diretor de ensino, e não acha que cabe outra forma, pois  
73 criar este cargo de coordenador adjunto pode gerar direitos trabalhistas não  
74 previstos, já que a coordenação de curso função é comissionada. Marcos Paulo  
75 concordou com a primeira sugestão do relator e complementou que este dispositivo  
76 do edital traz mais conforto para quem está na gestão. Posto em votação este  
77 Colegiado aprovou por unanimidade de votos a publicação do edital, com a  
78 complementação do artigo 7º onde, em caso de vacância, será sugerido a indicação  
79 do colocado consequente nas eleições, até o esgotamento da lista. **5. Apreciação do**  
80 **processo nº 23411.008272/2018-59, referente a proposta de aprovação da**  
81 **minuta de Edital para Eleições do Colégio Dirigente do Campus Umuarama –**  
82 **relator: Marcos Paulo Rosa.** O relator expôs aos presentes o processo de eleição  
83 dos membros do CODIC, que a partir deste pleito contará com a participação da  
84 comunidade escolar do Campus Avançado Goioerê. O relator deu voto favorável ao  
85 edital. Posto em votação este Colégio aprovou o edital por unanimidade de votos. **6.**  
86 **Apreciação do processo nº 23411.008048/2018-67, referente a demanda de**  
87 **conserto do telhado dos Blocos 01 e 02 do Campus Umuarama – relatora:**  
88 **Rejanea Matusaiki.** A relatora iniciou sua fala explicando que algumas partes da  
89 estrutura do campus Umuarama foram danificadas por um temporal ocorrido nos  
90 dias 19 e 20 de setembro, sendo assim a direção administrativa do campus decidiu  
91 encaminhar solicitação de estudo e de projeto para reparação, principalmente da  
92 parte superior do bloco 2 (venezianas) e telhado do bloco administrativo. Para a

*A. David*  
*B. Rodrigo*

93 correta instrução do processo com tal solicitação é necessária a aprovação deste  
94 Colégio. Posto em votação este Colégio aprovou por unanimidade de votos a  
95 solicitação à Diretoria de Infraestrutura e a inclusão da demanda do conserto dos  
96 danos causados pelo temporal no planejamento do Campus. **7. Apreciação do**  
97 **processo 23411.006231/2018-28 referente a proposta de aprovação do**  
98 **Calendário Acadêmico e Administrativo do Campus Umuarama – 2019 –**  
99 **relator: Rodrigo de Oliveira.** O relator explicou que o calendário vem padronizado  
100 da reitoria, e cada campus faz suas adequações conforme suas especificidades. O  
101 calendário foi enviado semana passada e o prazo para entrega do calendário  
102 adequado é dia 19. Sendo assim, e considerando a quantidade de feriados e  
103 recessos no mês de outubro o prazo para entrega é muito curto. Desta forma, o  
104 professor Alan disse que se o Colégio entender ser melhor, o calendário não será  
105 submetido à reunião geral para apreciação de todos, já que o CODIC é quem tem a  
106 prerrogativa de deliberação. Contudo os membros acreditam que ter a aprovação na  
107 reunião geral dá maior respaldo para a decisão e se protegem de futuras  
108 reclamações, já que durante o ano muitos professores organizam eventos não  
109 previstos no calendário. Posto em votação o calendário acadêmico foi aprovado por  
110 unanimidade de votos, sendo condicionado a consulta pública em reunião geral, que  
111 foi decidida acontecer na próxima semana. Nada mais havendo a tratar, o presidente  
112 do Colégio apresentou algumas considerações sobre os acontecimentos no campus,  
113 deu a palavra aos membros para que também expusessem informes e agradeceu a  
114 presença de todos. A reunião foi encerrada às vinte horas e uma hora trinta e três  
115 minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretaria “ad hoc”, lavrei a  
116 presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



**LISTA DE PRESENÇA – CODIC – Reunião Extraordinária**  
**DATA: 02/10/2018**

SERVIDOR	ASSINATURA
Alan Rodrigo Padilha	
Aninoel Pedroso	
Arlindo Vieira	
Augusto Carlos Castro dos Santos	
Carlos José Dalla Nora	
David Fernandes de Souza	
Eduardo Goiano da Silva	
Everton Wilson Delarmelino	
Gabriel Cação	
Joyce Ronquim	
Marcos Paulo Rosa	
Rejanea Oliveira Brito Matusaiki	
Rodrigo de Oliveira	
Rogério Carlos Cristianini Junior	
Samantha Junqueira Moreira	
Thiago Pereira do Nascimento	